

DECRETO Nº 069/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação da Comissão responsável pela elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC do Município de Cristalândia – TO, para o exercício de 2027, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das contratações públicas, visando à racionalização das aquisições e contratações, à eficiência administrativa e à adequada programação orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do **Plano Anual de Contratações – PAC para o exercício de 2027**, contemplando as demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre as unidades requisitantes, os setores de compras, licitações, planejamento, orçamento, contabilidade e controle interno;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristalândia – TO, a **Comissão de Elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC 2027**, responsável pela coordenação, levantamento, consolidação e organização das demandas de contratação previstas para o exercício de 2027.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de que trata o art. 1º os seguintes servidores:

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br

I – Presidente:

Nome: Mizael Bento dos Santos Freitas
Cargo: Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 2426

II – Coordenador

Nome: Rafael Brito Pinto
Cargo: Secretário Municipal de Compras E Licitações
Matrícula: 3328

III – ORIENTADOR REFERENCIAL

Nome: Valdivino Vieira De Jesus
Cargo: Chefe de Controle Interno
Matrícula: 3169

IV – Membro:

Nome: Mayara Coelho da Silva
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 3050

V – Membro:

Nome: Débora Francisca Dutra
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 3023

VI – Membro:

Nome: Wesley Portugal Lima
Cargo: Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Matrícula: 2999

VI – Membro:

Nome: Reginaldo da Silva Freitas
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 3166

VI – Membro:

Nome: João Ilário Barros da Fonseca
Cargo: Secretário Municipal do Meio Ambiente

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br

VI – Membro:

Nome: Silas Barros Mascarenhas

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura, Estradas e Desenvolvimento Urbano

Matricula: 3168

VI – Membro:

Nome: Raimundo Crizostomo Pereira

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio

Matricula: 3149

VI – Membro:

Nome: Giselma Dias Da Silva

Cargo: Representante Da Comissão De Contratação

Matricula: 3167

Art. 3º- Compete à Comissão:

I – coordenar a elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC 2027;

II – solicitar aos órgãos, secretarias, fundos municipais e demais unidades administrativas o levantamento de suas necessidades de contratação para o exercício de 2027;

III – receber, analisar e consolidar as demandas apresentadas pelas unidades requisitantes;

IV – verificar a compatibilidade das demandas com o planejamento orçamentário e demais instrumentos de planejamento municipal;

V – identificar possíveis contratações compartilhadas ou que possam ser agrupadas, visando à economicidade e à eficiência;

VI – promover, quando necessário, reuniões com as unidades administrativas para esclarecimento e adequação das demandas;

VII – organizar as informações necessárias à elaboração do PAC, contendo, no mínimo, a descrição do objeto, quantidade estimada, valor estimado, justificativa da contratação, período previsto para contratação e demais informações exigidas pela legislação e regulamentação municipal;

VIII – encaminhar a proposta consolidada do PAC à autoridade competente para análise e aprovação;

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br

IX – acompanhar e promover as alterações necessárias no PAC, quando devidamente justificadas e autorizadas;

X – desempenhar outras atividades necessárias ao adequado planejamento das contratações municipais.

Art. 4º - As Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais unidades administrativas deverão encaminhar à Comissão, dentro do prazo estabelecido, suas respectivas demandas de contratação para o exercício de 2027, acompanhadas das justificativas e demais informações solicitadas.

Art. 5º- A Comissão poderá solicitar aos setores de **Compras, Licitações, Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Controle Interno, Procuradoria Jurídica** e demais unidades administrativas as informações necessárias à elaboração e consolidação do PAC 2027.

Art. 6º- A elaboração do PAC deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da regulamentação federal aplicável, da legislação municipal e dos instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Art. 7º- Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal, de modo a permitir a análise, aprovação e divulgação do Plano Anual de Contratações para o exercício de 2027.

Art. 8º - A participação dos servidores na Comissão constituirá serviço público relevante, não ensejando, por si só, qualquer remuneração adicional, salvo disposição legal específica.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

WILSON JUNIOR
CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104

Assinado de forma digital por
WILSON JUNIOR CARVALHO DE
OLIVEIRA:41388356104
Dados: 2026.08.19 08:55:08
-03'00'

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 **63.3354-0389**

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br